

COMMULHER - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 017/2023 - COMMULHER

Dispõe sobre a nomeação da Comissão que Avaliará e Reformulará o Plano Municipal de Políticas para Mulheres de Santos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2.039 de 2002 RESOLVE nomear a Comissão de Avaliação e Reformulação do Plano Municipal de Políticas para Mulheres de Santos, conforme segue:

ART. 1º – FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E REFORMULAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DE SANTOS, CONFORME SEGUE:

REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL

Diná Ferreira Oliveira – Coordenadoria de Políticas para a Mulher - SEMULHER
Cristina da Costa Rodrigues – Secretaria de Educação - SEDUC
Daniela Costa Magalhães – Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS
Gláucia Cristina Silva de Oliveira – Secretaria de Segurança – SESEG
Milene Mori Ferreira Luz – Secretaria de Saúde – SMS

REPRESENTANTES DA ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

- Ercilla Maria Vargas Wiggert - MOVIMENTO DE ARREGIMENTAÇÃO FEMININA – MAF
- Ana Maria Santos da Silva – ROTARY BOQUEIRÃO

ART 2º – Essa resolução normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Santos, 30 de janeiro de 2023

ERCILLA M. VARGAS WIGGERT
PRESIDENTE DO COMMULHER